



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 046/2013.

**EMENTA:** Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação dos candidatos CÍCERO GARROZI e GABRIEL ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para o Departamento de Estatística e Informáticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.001841/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação dos candidatos CÍCERO GARROZI e GABRIEL ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, nas Matérias: Ambientes, Linguagens de Programação, Engenharia de Software, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução nº 079/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas criadas através da Portaria nº 415-MEC, Professor Equivalente, cujos códigos são 858899 e 858900, respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**